



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.755, de 03 de maio de 2021.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a Liga Taquaritinguense de Carnaval - LTC, que especifica.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.755/2021, de autoria da Vereadora Mirian Ponzio:

**Art. 1º.** É declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos legais a Liga Taquaritinguense de Carnaval - LTC, instalada na cidade de Taquaritinga-SP e inscrita no CNPJ nº 34.295.023/0001-82.

**Art. 2º.** Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a instituição não cumpra as condições estabelecidas no art. 3º da Lei Municipal nº 3.778, de 22 de outubro de 2009.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 03 de maio de 2021.

  
**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria